INDICAÇÃO Nº 132/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que, via Secretaria Municipal da Saúde, seja contatada a SUCEM local, visando-se ao estabelecimento do novo índice "breteau", imprescindível para a realização de novas e adequadas ações.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador